

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2006

PROCESSO N° : 05315.002042/2007-30

UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP
CÓDIGO UG : 201032
CIDADE : MACAPÁ
RELATÓRIO N° : 190339
UCI EXECUTORA : 170365

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/AP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190339, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIAO/AP.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Foi remetida à Unidade Jurisdicionada em 11/05/07, mediante Ofício n.º 14233/2007/CGU-Regional/AP,a Solicitação de Auditoria Final para apresentação de esclarecimentos adicionais até 18/05/07. Em 11/05/07, mediante Ofício n.º 040/2007 GRPU/AP a Unidade informou que nada mais teria a manifestar acerca dos temas que foram devidamente registrados nos itens específicos do Anexo I ao presente relatório. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

- Avaliação dos resultados operacionais obtidos pela Unidade no exercício de 2006, referentes ao Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, com enfoque nas ações orçamentárias Recuperação de Créditos Patrimoniais, Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União e Transações Imobiliárias da União de Interesse Publico, sob o

prisma da eficácia, eficiência e efetividade, tomando-se por base os seguintes parâmetros:

- Análise quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Portaria Ministerial n $^\circ$ 72, de 29 de março de 2006 (DOU de 30/03/2006).

2A37 - Recuperação de Créditos Patrimoniais:

Análise sobre amostra probabilística, nível de confiança 95 e de erro 5, referente a 29 (vinte e nove) operações de transferências onerosas inter vivos - Apuração de Receita de Laudêmio;

Análise de todas as operações de alocação manual de débitos, efetuadas no exercício de 2006;

Análise de todas as operações de Cancelamento Não Justificado de Débito, efetuadas no exercício de 2006;

Análise sobre amostra probabilística, nível de confiança 95 e de erro 5, referente a 30 (trinta) processos administrativos, cujos aforamentos se encontravam sujeitos à caducidade;

Análise de 100% dos processos relativos a imóveis, cujos débitos encontravam na situação a prescrever em 2006 e 2007; e

Análise de 26 (vinte e seis) parcelamentos de débitos em atraso e/ou na condição de rescindidos.

4832 - Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União:

Identificação dos trechos a serem demarcados em 2006, bem como verificação da regularidade do processo de demarcação, referentes aos terrenos de marinha e aos terrenos nacionais interiores;

Verificação da regularidade dos cadastramentos de imóveis da União, efetuados no exercício de 2006;

Verificação de atualização da Planta Genérica de Valores - PGV, no exercício de 2006; e

Analise das operações de fiscalização dos imóveis da União, efetuadas no exercício de 2006.

4852 - Transações Imobiliárias da União de Interesse Público:

Análise da regular Destinação/Utilização de Bens Imóveis do Patrimônio da União, no exercício de 2006, cadastrados no SPIUnet como de responsabilidade da Unidade.

- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO Avaliação sobre a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão em 2006, bem como dos controles internos implementados pela Unidade para evitar ou minimizar os riscos inerentes à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial.

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2006, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram executados, na Unidade, em 2006, contratos para prestação de serviços e/ou compras de materiais/equipamentos.

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avaliação do quantitativo de pessoal em exercício na Unidade.

- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Consoante estabelecido no Anexo VI da DN TCU n $^{\circ}$ 81, de 6 de dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU

Verificação do cumprimento, pela GRPU/DF, das determinações e

recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no exercício de 2006; e

Verificação das providências adotadas pela Unidade com vistas a atender as recomendações da CGU-PR, feitas durante o acompanhamento da gestão em 2006.

- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2006, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Conforme estabelecido no Anexo VI da DN TCU n $^{\circ}$ 81, de 6 de dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

- ATUAÇÃO DA ENTIDADE SUPERVISORA E DO AGENTE OPERADOR

De acordo com o estabelecido no Anexo VI da DN TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Análise dos procedimentos de concessão de todas as diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, com enfoque especial a respeito do cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 3° do art. 6° do Decreto n° 343/1991.

- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificação da regularidade nos pagamentos de todos os gastos efetuados, pela GRPU/DF, por meio do instrumento de cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2006.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

- 3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.
- 4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.
- 5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Verificou-se que, para o exercício de 2006, os elementos quantitativos não foram adequados para a Unidade, ao passo que, qualitativamente as metas foram compatíveis com as atividades finalísticas. O quantitativo, em princípio, ficou superestimado, haja vista a infraestrutura existente na Unidade estar aquém do ideal.

Das cinco metas instituídas a GRPU/AP não alcançou resultados satisfatórios para três, conforme disposto no quadro a seguir.

Progra- ma	Ação	Descrição do	Unidade	Exercício 2006		Realizado ²	Realizado ²
		Indicador ou Medida		Planejado ¹	Realizado	2005	2004
0794	2A37	Arrecadação Patrimonial	R\$ 1.000	107.000,00	1.761.120,00	Unidade criada em 2005	Unidade criada em 2005
	2A37	Redução de Imóveis com Débitos em Aberto	RIPs	70	114 ³	Unidade criada em 2005	Unidade criada em 2005
	4832	Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	RIPs	47	01	Unidade criada em 2005	Unidade criada em 2005
	OA18 e 6738	Projeto Orla e Programa de Regularização Fundiária	Pontuação (Anexo III da Portaria 72/2006)	15	03	Unidade criada em 2005	Unidade criada em 2005
	4852	Transações Imobiliárias de apoio à Administração Pública e do Desenvolvimento Local/regional	Unidade	1	-	Unidade criada em 2005	Unidade criada em 2005

- 1 Portaria Ministerial N.° 72, de 29 de março de 2006 (DOU de 30/03/2006).
- 2 Não há dados relativo a indicadores para 2004 e 2005 3 Houve divergência entre o Relatório do Gestor e a Portaria SPU N.º 77/2007 de 24/04/07. Cento e quatorze deverá ser considerado como a meta alcançada.

Tais constatações estão melhor evidenciadas no Anexo I deste Relatório de Auditoria

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A equipe de auditoria averiguou a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão em 2006. Apurou-se que, quanto aos aspectos da qualidade e da confiabilidade os indicadores são adequados, à semelhança de outras GRPU's. Apesar disso, foi apurado inconsistência relativa à adequação dos quantitativos que haviam sido instituídos pela SPU Ã Secretaria de Patrimônio da União por meio da portaria descrita a seguir. Tais assertivas podem ser melhor vislumbradas no Anexo I deste Relatório de Auditoria.

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, as principais características dos indicadores adotados na Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Amapá:

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho utilizado (previsão)	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
Arrecadação Patrimonial – medir o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial	Eficácia	R\$ 107.000,00	Informativo Gerencial de Receitas – IGR	Associado às prioridades e estratégias definidas, simples e baixo custo de obtenção, os dados estão registrados e de fácil acompanhamento, O acompanhamento é feito pelo Informativo Gerencial de Receitas - IGR

			Relatórios	D- 64-11
		70 D.		De fácil compreensão e baixo custo de obtenção, o
Redução de Imóveis com	DC / : DC /: : 1 1	70 Rips	disponibilizados	instrumento normalmente utilizado para acesso às
débitos em Aberto – medir a	Eficácia, Efetividade		na área pública	fontes primárias (SIAPA e SPIUnet) é o SSD/DW.
eficácia das ações de redução			do Sistema de	
do número de imóveis com			Suporte à	
débitos em aberto			Decisão –	
			SSD/DW	
			Relatório	Associado às prioridades e estratégias definidas, de
			denominado	fácil compreensão e de baixo custo de obtenção, o
Redução de Imóveis com	Eficácia, Efetividade	47 Rips	CONSOLIDADO –	instrumento normalmente utilizado para acesso às
Inconsistências Cadastrais-			INCONSISTÊNCIA	fontes primárias (SIAPA e SPIUnet) é o SSD/DW
mensurar a capacidade da			S CADASTRAIS –	
GRPU de buscar padrões de			GRUPO I (Pasta	
confiabilidade das			GIAPU),	
informações constantes do			disponibilizado na	
cadastro de imóveis			área pública do	
			Sistema de Suporte à	
			Decisão – SSD/DW	
Transações Imobiliárias de			Relatório	Associado às prioridades e estratégias definidas, de
Apoio à Administração Pública			denominado	fácil compreensão e baixo custo de obtenção, O
e ao desenvolvimento		1 Transação	TRANSAÇÕES	instrumento normalmente utilizado para acesso às
Local/Regional - medir o	Efetividade	,	IMOBILIÁRIAS	fontes primárias (SIAPA e SPIUnet) é o SSD/DW,
número de transações			SPIUnet 2006.	consistente ao longo do tempo.
realizadas, envolvendo imóveis			disponibilizado na	
da União.			área pública do	
			sistema SSD/DW	
Projeto Orla e Programa de	Eficácia, Eficiência,		Informações	Capta etapas e resultados da ação, associado às
Regularização Fundiária -	Efetividade	15 pontos	prestadas pela	prioridades e estratégias definidas, de fácil
Trogular newyor T undurin	210th / Idado	1 Pomos	GRPU à	compreensão e baixo custo de obtenção, há
			Coordenação-Geral	capacidade de registrar e manter os dados.
			de Projetos	cupacidade de registrar e manter os dados.
			Especiais, que as	
			consolida em	
			planilha específica.	
			pianina especifica.	

Considerando a não regionalização das metas do Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, assim como a definição das metas da GIAPU para 2006, serão considerados os indicadores e parâmetros fixados na Portaria n.º 72, de 29 de março de 2006, a seguir descritos: Arrecadação Patrimonial; Redução de Imóveis com Débitos em Aberto; Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais; Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao Desenvolvimento Local/Regional; Projeto Orla e Programa de Regularização Fundiária.

5.2.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Na verificação do controle sobre os bens patrimoniais verificou-se que o inventário da Unidade não é elaborado conforme determina IN n° 205-SEDAP/PR, de 08 de abril de 1988 e os artigos 94, 95 e 96 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

A relação de bens apresentada não contempla todos os bens patrimoniais sob a responsabilidade da GRPU/AP, ademais ficou de fora os que se encontram em utilização na Unidade a título de empréstimo, que também precisam ser controlados.

Encontrou-se a desconformidade dos valores constantes da relação apresentada e com os valores registrados na escrituração contábil da Unidade (UG 201032 - GRPU/AP) relativa aos bens móveis e imóveis.

Observou-se, ainda, que as informações prestadas pela Gestora acerca dos bens patrimoniais sob jurisdição da GRPU/

AP encontram-se consignadas em vários documentos separados, ou seja, não houve a consolidação de todas as informações sobre os bens móveis e imóveis, bens em trânsito, e os que se encontram a título de empréstimo na Unidade em único documento (processo).

Os fatos apontados acima estão melhor evidenciados no Anexo I deste Relatório.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2006, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram executados, na Unidade, em 2006, contratos para prestação de serviços e/ou compras de equipamentos. Estas atividades são realizadas pela Gerência Regional de Administração Local ou pela SPOA/MP.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresenta-se abaixo, análise quanto ao quantitativo e qualitativo (formação acadêmica) de pessoal em exercício na GRPU/AP, em 2006:

	QTDE.	Tipo de Atividade	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Cargo			
Gerente	1	Meio	Bacharel em Direito
Serviço de Gestão	1	Meio	Administração de
Patrimonial			Empresas
Serviço de Identificação e	1	Fim	Engenheiro Civil
Fiscalização			
Agente Administrativo	5	Fim	Não informado
Técnico em Assuntos	1	Meio	Não informado
Educacionais			
Economista	1	Meio	Economia
Estagiários	2	Meio/Fim	Não informado
TOTAL DE PESSOAL	12		100,00%

Pessoal - GRPU/AP

Fonte: Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2006 - GRPU/AP - pág. 31

A gestora, nos itens 4.1.4 e 4.4.3 do Processo de Prestação de Contas - Exercício 2006 informou que a GRPU/AP carece de recursos humanos que atendam, plenamente, a demanda dos serviços da unidade, apesar do recebimento de 07 (sete) servidores do Ex-Território do Amapá, conforme informado na Tabela III - página 31 do aludido Processo.

Por meio de Solicitação de Auditoria foi indagado qual seria, para a gestora, o quantitativo ideal, além dos perfis e qualificações necessários às atividades dos servidores. Por meio do Ofício N.º 025/2007 de 11/04/07 informou: "Atualmente, a GRPU/AP possui 11 servidores, sendo que três são nomeados cargo em comissão e oito são servidores efetivos do quadro do Ministério do Planejamento.

O número de servidores lotados na GRPU/AP não é satisfatório em

termos quantitativos, uma vez que não atende plenamente a atual demanda de trabalho, considerando o volume de trabalho decorrente das atribuições regimentais desta Regional.

Já em termos de qualidade, dos 11 (onze) servidores, 07 (sete) possuem nível superior. Sendo que desses 07 (sete) apenas cinco estão lotados em cargos de nível superior. Diante disso, o aspecto de qualidade é atendido parcialmente.

Visualizamos que, para que possamos desenvolver plenamente todas as atividades listadas no rol de atribuições desta Regional, além dos 11 (onze) servidores, necessitamos de mais 20 (vinte) servidores.

Considerando esse acréscimo de servidores também faz-se necessário todo um suporte logístico e estrutural para a acomodação dos mesmos, como ampliação do espaço físico, aquisição de mobiliário e equipamentos (computadores, impressoras, câmaras fotográficas, gps) e capacitação dos servidores, principalmente em relação ao manuseio dos sistemas (SIAPA, SPIUnet, SIAFI, SSDW, CPROD)."

A gestora informou também que o treinamento de pessoal na Regional/AP estaria condicionado à instalação de novos pontos lógicos (atualmente apenas existem 02), sendo essa informação corroborada por mensagem "outlook" em que o Coordenador da SPU informou: "...o agendamento do treinamento prático mencionado no item 1 deste E-mail, ocorrerá após a assimilação dos normativos acima mencionados e da instalação de pontos de rede lógica, ficando a cargo da Regional acionar este Órgão Central com vistas a definir a programação dos eventos." (Grifo Nosso) Além do exposto anteriormente a gestora informou que em 2006 foi realizado concurso público para provimento de 235 vagas na Secretaria do Patrimônio da União, as quais seriam distribuídas entre o Órgão Central e suas unidades descentralizadas. Para a GRPU/AP foram disponibilizadas 06 (seis) vagas, distribuídas entre os cargos de engenheiro, engenheiro agrônomo e técnico em nível superior. No entanto, após o resultado, as referidas vagas não foram preenchidas na sua totalidade e até a presente data nenhum servidor se apresentou para tomar posse.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Consoante estabelecido no Anexo VI da DN TCU n $^{\circ}$ 81, de 6 de dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2006, não houve, para a GRPU/AP, determinações ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, conforme pesquisa no sítio do TCU www.tcu.gov.br, realizada em 10 de abril de 2007.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2006, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com o estabelecido no Anexo VI da DN TCU nº 81, de 6 de

dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

5.10 ATUAÇÃO ENTIDADE SUPERVISORA/AGENTE OPERADOR

Segundo o estabelecido no Anexo VI da DN TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006, este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram solicitados à Gestora da Unidade os processos de concessão de diárias efetuados no exercício de 2006. Em resposta, por meio do Ofício n $^{\circ}$ 019/2007-GRPU/AP, de 30 de março 2007, informou que os processos de concessão de diárias são formalizados e autorizados pela Secretaria de Patrimônio da União. A GRPU/AP faz apenas a solicitação.

5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Tendo em vista os pagamentos e saques efetuados pela Unidade, utilizando-se o Cartão de Pagamento, apresentamos abaixo, análise da regularidade nos pagamentos de todos os gastos efetuados, pela GRPU/AP, por meio do instrumento de cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2006.

Foi solicitado à Gestora que disponibilizasse os processos de pagamentos efetuados por meio do instrumento de cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2006. Em resposta, por meio do Ofício n° 018/2007-GRPU/AP, de 30 de março de 2007, item 7, a Gestora informou que os processos de pagamentos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal são encaminhados ao Órgão Central para prestação de contas. Portanto, não disporia dos processos relativos ao exercício de 2006, nem de outros exercícios, impossibilitando assim, a análise por esta Controladoria Regional.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se à Gestora da GRPU/AP que adote as providências necessárias para que permaneça na Unidade uma cópia do processo relativo a prestação de contas referente ao uso do cartão de Pagamento do Governo Federal, ou solicite ao Órgão Central que devolva o mesmo após a aprovação da prestação de contas para que possam ser auditados pelos órgãos de controle.

5.13 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Macapá, 4 de maio de 2007.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190339 UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP CÓDIGO : 201032 EXERCÍCIO : 2006

PROCESSO N° : 05315.002042/2007-30

CIDADE : MACAPÁ

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0005, deste processo.
- 3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 190339, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedade:

1.1.1.1 - Inconsistência do inventário de bens com os registros contábeis no SIAFI.

Macapá, 14 de maio de 2007.

JOSÉ HAROLDO GOMES DE LIMA FILHO

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190339 EXERCÍCIO : 2006

PROCESSO N° : 05315.002042/2007-30

UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP CÓDIGO : 201032 CIDADE : MACAPA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

- 2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.
- 3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de de 2007

MARCOS LUIZ MANZOCHI DIRETOR DA DE/SFC/CGU-PR